Of. nº 651/14-SG. Esteio, 02 de julho de 2014.

 Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 01 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, a colocação de uma placa de sinalização na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 3166, determinando o tempo máximo de 15 minutos para estacionamento.

 Segundo o vereador, o referido pedido faz-se necessário, visto que muitos clientes do estabelacimento têm dificuldade de locomoção, necessitando estacionar o mais próximo possível do mesmo.

 Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.